LEI Nº 2859-A

Projeto de Lei nº 58/12
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente, pela Associação de Integração Social e Trabalhista de São Vicente para a realização de evento alusivo ao Dia das Mães, no dia 13 de maio de 2012.
Proc. nº 22808/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente, pela Associação de Integração Social e Trabalhista de São Vicente, no dia 13 de maio de 2012, no período das 10 às 24 horas, para a realização de evento alusivo ao Dia das Mães, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de abril de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 26/04/12
no Jornal Diário
Proc. 80/12

fnv